



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 362 DE 11 DE MAIO 1998.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
GINÁSIO DE ESPORTES E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

EDUARDO JOSE GIL DO AMARAL,
Prefeito Municipal deste município de
Itiquira, Estado de Mato Grosso, usando de
suas atribuições que lhe são conferidas por
Lei, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio de Esportes “Roberto Ferreira da Silva –
ROBERTÃO”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga –se as disposições
em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Itiquira, 11 DE MAIO 1998.

Eduardo José Gil do Amaral
Prefeito Municipal

